

O
PARAHYBANO

10 DE JULHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

DOM N.º 10 DE JULHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 114

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Constituinte da
Estado da Parahyba do Norte

(Continuação)

INSTRUÇÃO

A lei n.º 832 de 8 de dezembro de 1886, justamente a que é contemporânea d'um plano amplo de instrução, consignou para a mesma 136:014\$000 incluindo além de outras despesas a quantia de 1:750\$000 para a educação de cinco alumnos pobres da antiga provincia no Seminário d'Olinda, quantia que já não é dada.

Presentemente temos uma instrução quasi nulla e nos custa ella mais 16:286\$000! Por ventura nos seis annos decorridos verificou-se algum progresso justificativo de semelhante acrescimo?

Eu deixo a resposta a consciencia de cada um.

Não resta duvida que o actual plano da instrução, embora não executado, muito se aproxima em seu conjuncto do verdadeiro plano; isto é, instrução publica dividida em primaria, secundaria e profissional, e elle apenas deficiente porque não ha uma escola normal do sexo masculino, falta aliás sensivel, porém até certo ponto remediavel pelo artigo 51 das disposições geraes do regulamento n.º 33 de 14 de janeiro de 1886.

Mas, isto não é sufficiente, é preciso que tal plano seja adoptado ás nossas condições e seja realmente respeitado; um corpo docente resumido em vista das nossas circumstancias, porém effcaz, de certo muito mais fará do que o actual.

Ao passo que na Suissa encontra-se difficuldade em achar-se um adulto analfabeto para submeter-se ás provas sobre novos methodos de ensino, aqui ha as centenas, a razão é porque lá ha uma verdadeira paixão pela instrução para a qual concorrem com espontaneidade religião e rico e o pobre, a custa mesmo de privações individuais, e isto, sem duvida, muito naturalmente, por parte d'um povo onde surgiram Rousseau, Pestalozzi, Fellenberg e tantos outros; não obstante, não será exemplo de imitação? Porque não imitaremos a bella Suissa?

Allysiústres congressistas, é a instrução obrigatoria, porém obrigatoria no sentido de ser o pae obrigado a mandar o filho para a escola. Oh! mas isto é um ataque a liberdade individual, e nós somos um povo livre; o povo da Suissa também o é, o facto de declinar de sua liberdade neste ponto o faz mais livre do que nós, porque por aquelle meio liberta elle o seu espirito e nós o temos captivo de peor senhor, a ignorancia!

Fazendo eu estas referencias, não tenho a pretensão de transportar a Suissa para a Parahyba no que diz respeito a sua instrução, *modus in rebus*; o que desejo é que haja um pequeno esforço, uma boa vontade; no plano da organização dos Municipios que será opportunamente uma das vossas serias occupações devereis encontrar a possibilidade de d'uma imitação feliz, sendo tudo muito modesto. Adoptarei sob tal inspiração o que se tem regulamentado sob a materia, ás nossas condições de futuro Estado federado, sem demolir o que existe, tem somente, respeitosamente modificando, o producto da experiencia d'aquelles que se tem applicado ao assumpto.

FORÇA DO ESTADO

E' constituída pelo corpo de policia, cujo effectivo é de 6 officiaes inclusive o maior commandante, de 8 sargentos inclusive o contra-mestre da musica de e 235 praças inclusive musicos. Com este corpo despende-se actualmente 100:505\$000.

O custeio com a compra e concerto dos instrumentos da musica é feito de accordo com o artigo 7 do regulamento por mim approvado em officio n.º 544. Existe actualmente destacada a seguinte força:

Pombal	14	praças
Areia	11	"
Campina Grande	39	" inclusive um official
Itabayanna	14	"
Mamanguape	10	"
Bananeiras	8	"
Guarabira	7	"
Alagoa Grande	4	"
Alagoa Nova	4	"
Ingá	4	"
Pedras de Fogo	3	"
Pilar	6	"
Santa Rita	5	"
Misericordia	4	"
Cabedello	2	"

Somma 139 "

Correm por conta das intendencias as despesas com quartel. O transporte de praças pela via ferrea Conde d'Eu é pago pelos cofres do Estado.

O corpo de policia é, como sabemos, a força do Estado e é muito resumido. Ha pontos importantes no interior sem um soldado e outros mal guarnecidos. E' de necessidade que seja augmentado, mantido em parte pelas municipalidades, que para com o Estado deverei estar na proporcional obrigação em que se acham os Estados para com a União e donde não lhes é licito saírem. Não desejo policia municipal como possa parecer, acho isto até certo ponto perigoso e incompativel com os nossos habitos, será uma questão de futuro remoto e nunca do presente, temos necessidade da centralisação não só de commando como de recrutamento.

Passo agora a ultima parte do meu trabalho, justamente aquella que constitue objecto das vossas primeiras occupações.

A constituição promulgada a 5 de agosto de 1891, em seu conjuncto foi creada no molde geralmente accetito, mas, é preciso confessar que em alguns dos seus detalhes, não foi bem accommodada ao tempo, habitos, costumes e ás nossas condições; resente-se ella d'um espirito theorico e de modalidades não adaptaveis á nossa actualidade.

E' preciso não nos esquecermos da maxima de Bluntchile que diz o «Estado é um ser moral, organico e não um mero producto da fria logica e que seus direitos não são uma collecção de principios especulativos». Pelo que ha necessidade primordial de ser ponderada a adaptação das leis. Sem ter a pretensão de ser infallivel, vos apontarei os artigos da constituição que me parecem passíveis de modificações; não se aninha em meio espirito o prurido de tudo achar mau, seria uma expansão simplesmente academica, os relogues para os quaes chamo a vossa esclarecida attenção tem por fundamento o que a experiencia tem mostrado como aceitavel.

Partindo do preambulo encontramos uma novidade sem fundamento, inteiramente fora do habito e talvez opposta a nossa historia, tal é a dissonancia e desagradavel troca do artigo a pelo artigo o na expressão «Estado do Parahyba».

Mais adiante foi omitida a idea de confederação da constituição ordinariamente expressa pela palavra *estabecemos*. Compreende-se que a falta de tal vocabulo pode traduzir a ausencia em tal acto dos cidadãos que exerciam o *jure sociati*, podendo produzir para o futuro a creença de que outros foram os autores da constituição e não o congresso constituinte, limitando-se este a decretal-a e promulgal-a.

(Continua)

Santa Casa de Misericordia

Movimento do hospital do dia 9 de junho de 1892.

Existiam 52

Ficaram em tratamento 52

Visitou o hospital o medico, dr.

Eugonio entrando ás 8 e 25 saíndo ás 9 e 15 minutos.

Congresso do Estado

Hontem não houve sessão.

REGULAMENTO N. 34

(DECRETO N.º 26 DE 28 DE MAIO DE 1892)

ART. 3.º § UNICO)

TITULO 3.º

Renda Externa

CAPITULO I

SECÇÃO VI

DAS APPREHENSÕES

(Continuação)

Art. 177. A conta, de que trata o art. antecedente, será remittida ao procurador fiscal para a devida execução.

Art. 178. O estacionario fiscal que fizer apprehensão fora dos casos previstos neste regulamento, além de responder pelas perdas e danos occasionados á parte, incorrerá na multa de 100\$000 a 500\$000 rs. imposta pelo inspector do thesouro com recurso para o governador.

§ UNICO. A imposição d'esta multa terá lugar em vista de queixa documentada do offendido, ou representação do ajudante do procurador fiscal. (Reg. n.º 24 de 12 de Janeiro de 1881).

CAPITULO II

DA ARREMAÇÃO DAS RENDAS DO ESTADO

Art. 179. A arrematação das rendas do Estado será feita perante a junta do thesouro n'esta capital, em dia annunciado pela imprensa com a antecedencia ao menos de trinta dias.

Art. 180. Os editaes que annunciam a arrematação das rendas do Estado deverão especificar o dia da arrematação, a natureza do imposto, se a arrematação é feita por municipio, ou se por todo o Estado, tambem que a arrematação continuará nos dias subseqüentes, quando não puder effectuar-se no dia, ou dias assignados.

Art. 181. O governador do Estado poderá alterar, ou ampliar o prazo da arrematação.

Art. 182. No dia annunciado, reunida a junta administrativa do thesouro, e aberta a sessão, principiará o acto da arrematação ás 11 horas da manhã pelo pregão das bases, feito no lugar do costume pelo porteiro da repartição.

Art. 183. As bazas serão com antecedencia propostas ao governador do Estado pelo inspector do thesouro, que as organizará sobre a media do producto das tres ultimas arrematações, com attenção ás circumstancias que possam influir para a sua elevação ou abati. Ento, Asque o governador approvar, ou reformar, é que devem ser apregoadas.

Art. 184. Quando a arrematação versar sobre imposto arregado por municipios, correrá ella separadamente sobre cada municipio, salvo quando em reunião d'um ou mais d'estes resulte ou possa resultar vantagem a fazenda.

Art. 185. Nenhuma pessoa será admitida a lançar em qualquer ramo de renda sem depositar previamente no thesouro a importância em dinheiro correspondente a base fixada do municipio, ou municipios, que se propoz a lançar. Seu imposto for o especificado no capitulo 2.º tit. 2.º o deposito em dinheiro será correspondente ao terço de sua base.

Art. 186. Aceito pela junta administrativa o maior lance que tiver apparecido em praça e entregue o ramo ao licitante, recolherá este a importância excedente do deposito de que trata o art. 185 e complementará da sua arrematação, de que se lhe dará conhecimento.

Art. 187. No mesmo dia, ou o mais tardar no immediato, o inspector do thesouro dará sciencia official ao governador do Estado do resultado das arrematações realizadas, declarando os municipios arrematados, os nomes dos arrematantes, o valor que obtiveram em praça, e a differença que resultou relativamente ás bazas apregoadas; manifestando ao mesmo tempo a sua opinião sobre o modo de conveniencia das arrematações, e a conveniencia de serem ellas apregoadas ou não.

(Continua)

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

Dia 7 de Julho

Portarias:

Exonerando, sob proposta do Dr. Chefe de policia, o tenente Manoel Olympio de Oliveira do cargo de Delegado do termo do Ingá e nomeando para o referido cargo o capitão Joaquim Antonio de Andrade Lima.

Exonerando os cidadãos Antonio Justino de Oliveira Filho e Eneas Pedro de Souza, dos de delegado e 1.º suppleto do termo de Pombal e nomeando para substituí-los os cidadãos Lindolpho Vicente de Paula Leite e o Afereis Fenelon Rodrigues dos Santos.

Exonerando o cidadão Joaquim Galdino de Oliveira Leite do de 2.º suppleto do Delegado do termo de Batalhão e nomeando para substituí-lo o cidadão Pedro Leite Ferreira.

Exonerando o cidadão Joaquim Gomes de Oliveira Meira do de 2.º suppleto do Delegado do termo de Pedras de Fogo, nomeando para substituí-lo o cidadão Joaquim Urbano Guedes Gondim e para o de 1.º suppleto, que se acha vago, o cidadão José Tolentino Pereira Gomes.

Exonerando a pedido, o cidadão Rosendo Elias Vasconcelos do de 2.º suppleto do delegado do termo de Itabayanna, nomeando para substituí-lo o cidadão Martiniano Pereira da Silva e para o de 1.º suppleto, que se acha vago, o cidadão Demosthenes Bernardo de Carvalho.

Exonerando o cidadão Felix Bizerra de Mello do de Subdelegado do districto de Itabayanna e nomeando para substituí-lo o cidadão Antonio Francisco Coutinho de Lyra Filho.

Exonerando o cidadão Antonio do Rego Lyra do de 1.º suppleto do subdelegado do districto de Salgado e nomeando para substituí-lo o cidadão Manoel Jacintho Muniz.

Exonerando os cidadãos Innocencio Ferreira de Sant'Anna e Clementino Calisto do Rego Barros dos de Subdelegado, 2.º e 3.º supplentes respectivos do districto de Agua Branca, do termo de Piancó, e nomeando para substituí-los os cidadãos Eleshão José Alves de Brito, João Pereira Nunes e Antonio Barbosa da Silva.

Remetteu-se as portarias ao Dr. Chefe de Policia para os fins convenientes.

Exonerando, sob proposta do Inspector do Thesouro, o cidadão Antonio Brasilino Pereira de Moraes do cargo de Estacionario Fiscal do districto d'Agua Branca, da comarca de Piancó e nomeando para substituí-lo o cidadão Antonio Marques de Sousa Sobrinho.

Deu-se o conveniente destino as respectivas portarias.

Officio: Ao Dr. Chefe de Policia, remittendo copia de um officio do Engenheiro Fiscal da estrada de Ferro Conde d'Eu, de hoje datado, e recomendoando que providencie, com urgencia, no sentido de ser satisfeita a requisição constante do mencionado officio.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, remittendo, para os fins devidos, as folhas das despesas da colonia Pochy, relativas aos mezes de Maio e Junho ultimos, as quaes foram enviadas pelo Agente de imigração neste Estado, com officio de 5 do corrente mez.

Ao mesmo, communicando que ficam abonadas as faltas que deu, por motivo de molestia, no respectivo exercicio, de 3 a 13 de Junho findo, o Bacharel Manoel Cabral de Mello, Juiz de Direito da Comarca do Ingá, como solicito, e bem assim que aquella data entrou elle no gozo de uma licença de trinta dias que lhe fora concedida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, em data de 21 de maio ultimo, conforme participou em officio de 14 do referido mez de Junho.

Ao inspector do Thesouro do Estado, declarando, em resposta ao officio de 5 do corrente mez, que este Governo approvou, para os devidos effeitos, as bases formuladas por aquelle Thesouro e constantes do exemplar que acompanhou o citado officio, pelas quaes tem de ser regulada a arrematação aannuada para o dia 11 do corrente mez, do dizimo do gado vacuno, cavallar e muar da produção de Julho de 1890 a Junho de 1891, restabelecido pelo Decreto n.º 26 de 28 de Maio ultimo.

Ao mesmo, remittendo, para os fins convenientes, copia do contracto celebrado com o cidadão Arthur Achilles dos Santos, representante da empresa d'ao Parahybanos para a publicação dos trabalhos do Congresso Constituinte deste estado, e bem assim a folha das despesas feitas com o expediente, decido e o mais preciso para a instalação do mesmo Congresso.

Ao mesmo, recomendoando que providencie no sentido de ser pago pela collectoria da villa do Conde o Torcedor das diarias nos presos polticos recolhidos a cadeia daquella villa, conforme solicito o Dr.

Chefe de Policia em officio n.º 281 de hontem datado.

Ao Agente Consular da Republica da França, neste Estado, cidadão Aron Cahn, remittendo mappas dos generos nacionaes exportados e dos estrangeiros importados neste Estado, durante o anno de 1891, conforme solicito o mesmo Agente em officio de 6 de Fevereiro ultimo.

Ao Director da Directoria da Agricultura, accusando o recebimento do officio de 16 de Junho ultimo, ao qual acompanharam vinte exemplares das instrucções expedidas para as commissões encarregadas dos trabalhos preliminares que devem servir de base ao serviço de propaganda da colonisação para os Estados do Norte da Republica.

DESPACHOS

Manoel Evangelista e Miguel Mauricio da Mendonça.—Informe o Thesouro.

A mensagem

IV

Ainda o segundo artigo do «Estado» sobre a mensagem:

O analista demora-se sobre o ponto em que o honrado governador concita o congresso a empregar o maior esforço para organizar a Parahyba, sob pena de ficarmos reduzidos a territorio, conforme a constituição federal.

E' certo que o pacto politico de 24 fevereiro não abrange a hypothese da transformação dos Estados que não se poderem constituir, em territorios, privados do beneficio da autonomia; mas tambem não padece duvida que uma referencia o esse respeito, não deve escandalizar a quem argumenta de boa fé.

A constituição federal, no art. 2.º das disposições transitorias, impõe aos Estados brasileiros a obrigação de se constituírem até o fim do corrente anno, sob a condição de acceitarem passivamente a lei basica que o congresso federal entender proporcionar-lhes; mas, perguntamos nós ao articulista: na expressão do referido art. 2.º está porventura previsto o caso, aliás verificavel, de absoluta impossibilidade por parte de uma circumscripção dada, de não poder manter-se, apezar da constituição que lhe for imposta?

A resposta não pode deixar de ser negativa, e, assim, devemos concluir que ou a lei fundamental da republica pecca por omissão de uma clausula importante e essencial, ou a hypothese que resalta da proposição da mensagem, por muito profunda e criteriosa, escapa a deturpações de uma critica justa e leal.

Formulando-a, no intuito de demonstrar ao congresso a necessidade de sacrificios no trabalho de nossa organização, o exm. sr. dr. Alvaro não deve soffrer accusação de desconhecer a lei constitucional do paiz, em seus minimos detalhes, o que não seria motivo de pasmo, quando é certo que muito dos legisladores que tomaram parte na sua elaboração, tambem a desconhecem; e quem sabe se o pro-

ESCRINHO DE LETTRAS

Am

Ao MEU AMIGO AFFONSO TEIXEIRA.

Este amor que concentra em um dous pensamentos, Que em ti retrata a imagem pallida de Haydeia, Faz às vezes soismar... E preso d'uma ideia Remonto-me ao passado — o mundo dos tormentos.

Nos prende o mesmo elo e temos n'uma a vida, O peito nos requiebra a lava que devora... Banhemos, pois, de amor nos rutilos d'aurora... D'esse enorme poema a nota mais querida.

Depois... juntos, mulher, envolto eu na ternura Que boia em teu olhar, iremos mas sem norte, Gastando pari-passu a vida na ventura...

De beijos n'uma orgia, em divinal transporte, Teremos o prazer em vez da desventura, A palma; o ideal, a gloria em vez da morte,

6 de Julho 92.

FRANCISCO VIDAL

Centelhas

Uma serie de pequenos contos e fantasias litterarias constitue o folheto que temos sobre a mesa e a que o seu author, Sr. Joaquim Ribeiro, deu o titulo de Centelhas.

Não se julgue, porém, que as paginas que acabamos de ler resumam luz intensa e que centelhas as letras de modo a ferir a retina de quem vai apreciar o trabalho que temos a vista.

Não; nem muita chiapa, nem muita sombra. O livro de estira do Sr. Joaquim Ribeiro é o receptáculo das expansões de uma alma juvenil que, ingenuamente, modestamente, transmite ao papel e ao publico as suas impressões, tornando-o por isso mesmo apreciado e digno de ser lido.

Em alguns dos contos do jovem litterato ha scenas bem descritas e bem imaginadas que mais dignas de apreço se tornariam, se o author não encheriasse frequentemente phrases francezas em nossa lingua vernacula, tão rica de phrases e imagens que bem dispensa o recurso d'esse empréstimo, de que abusam os novos escriptores.

Noticiando ligeiramente o apreçamento das Centelhas, cuja offerta agradeçemos, aconselhámos ao Sr. Joaquim Ribeiro a proseguir nos seus estudos litterarios e contamos que as suas futuras produções, mais cuidadosas e reflectidas, merecerão do publico em geral um franco acolhimento e dos homens de letras, em particular, um justo beneplacito.

Receita infallivel para casar

Lê-se na Democrazia.

«To la mulher que quizer casar deve sair da casa, e seguir sempre o lado direito das ruas, entrará em uma loja e pedirá uma vara de fita verde e voltará para casa pelo mesmo lado direito. As 9 horas da no te fitará os olhos em tres estrellas e dirá: — Tres estrellas, no céu, vejo e a de

Jesus quatro; e esta fita na minha perna ao, para que fulano não possa comer nem beber, nem descançar sem comigo casar.

Isto repete-se tres vezes; e vae-se dando do cada vez que se diga um nó na fita verde.» Experimentem as solteiras.

TRAÇOS A LAPIS

Victima de um susto, ante-hontem, pelas quatro horas da madrugada pouco faltou-me para exalar o ultimo suspiro.

Estive bem proximo a região illuminada, a eterna morada dos justos, onde as almas abençoadas recebem como premio de suas virtudes o gozo da bemaventurança, a gloria de uma immortalidade, toda sorrisona e toda flores.

Não supponha o leitor que alguma dessas molestias insolentes, que subitamente nos fazem parar o coração, derrubando-nos muitas vezes a terra e al de brilhantes illusões, poz-me em imminente perigo a existencia alegre e portanta gente idolatrada.

A historia é muito differente. Se acaso se extinguisse minha quota de sonhos, a primavera, dos amor s, a incidência vigorosa, sorridente como a alegria jovial das alvoradas, a culpabilidade estaria do lado da intencionalidade.

Sim, a intencionalidade seria a exclusiva causadora de uma morte prejudicial a sociedade parahybana e, quem sabe? talvez prejudicial a humanidade.

Pesado e eterno luto cobriria o povo parahybano, as gerações futuras chorariam sobre meu túmulo o pranto amargo das dores profundamente lacerantes.

E quando a saudade dos tempos perguntasse por mim, a historia responderia, apontando-me a sepultura fria regada pelas lagrimas de innumeros corações partidas:

— Dorme alli o heroe de aventuras tenebrosas, a quem, na embriaguez de um extase infinito, contemplaram as passadas gerações, ajoelhadas ante o fulgor de uma gloria, que atravessara como um aqueducto através das idades, a s-subria victima incauta de um susto, mas de um susto autorisado pela intencionalidade d'aquelles tempos barbaros que felizmente desapareceram.

Então sobre vós, o membros da

sem duvida um signal do seu nomeado, leve mais prassa que nunca de affistar o pai.

Fazia um tempo calmo, quasi quente ainda, apesar da brisa da noite, e o velho Yvonne detinha-se no seu canapé de junco, que estalara sob o seu peso. Tinha juntado com grande appetite. O seu rosto largo estava avermelhado, e para respirar mais a vontade, elle desabotoava o collarinho da camisa, gozando preguiçosamente do doce calor da digestão.

— Mas dormiu, meu pai, disse Joénnie. — E o que tem isso? — Está frio. — Está muito. — O vento começa a tornar-se fresco. — Está lá! — Assim que não é conveniente adormecer.

— Não estou dormindo... Deixa-me respirar um pouco. — Sim, mais d'aqui a cinco minutos adormecerás. — Não, mais pai. — Então vae dormir. — Não, mais pai. — Então vae dormir. — Não, mais pai. — Então vae dormir.

Yvonne detinha-se no seu canapé de junco, que estalara sob o seu peso. Tinha juntado com grande appetite. O seu rosto largo estava avermelhado, e para respirar mais a vontade, elle desabotoava o collarinho da camisa, gozando preguiçosamente do doce calor da digestão.

— Mas dormiu, meu pai, disse Joénnie. — E o que tem isso? — Está frio. — Está muito. — O vento começa a tornar-se fresco. — Está lá! — Assim que não é conveniente adormecer.

— Não estou dormindo... Deixa-me respirar um pouco. — Sim, mais d'aqui a cinco minutos adormecerás. — Não, mais pai. — Então vae dormir. — Não, mais pai. — Então vae dormir.

Yvonne detinha-se no seu canapé de junco, que estalara sob o seu peso. Tinha juntado com grande appetite. O seu rosto largo estava avermelhado, e para respirar mais a vontade, elle desabotoava o collarinho da camisa, gozando preguiçosamente do doce calor da digestão.

mo perca a ventura de caçar perto de casa. O facto é que a vida publica ficará sob os auspícios de boa garantia.

Cassius

Secção Telegraphica

Telegramma official

DESTERRO, 8.

Governador

Comunicado-Vos foi hoje a honra de promulgada a constituição d'este estado, sendo em seguida elitos presidente e vice-presidentes Elyseu Guilherme e Christovão Nunes Pires, que prestaram promessa constitucional no meio do acôrde popular. Os elitos prometto tomar todos sacrificios para garantia da republica.

Saufo-vos. Tenente Machado Governador do Estado.

INEDITORIAES

O abaixo assignado scientificamente quem quer que possa interessar, que é proprietario de uma parte no Engenho Moreno situado no termo de Pedras de Fogo no valor de 701\$170 rs. a qual parte a mulher do annunciante recebeu em herança do seu avô Capitão Antonio Fernandes de Carvalho, conforme se verifica do inventario do mesmo.

Engenho Nascimento de Una 9 de Julho de 1892.

Henrique Ribeiro Pessoa da Lacerda

Joachim Garcia de Castro, sua esposa e filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram compor as missas que por alma de seu extinto pai, e de seu avô, celebraram-se na igreja da misericórdia no dia 9 do corrente, e bem assim a todos os cavalheiros, as exm. famílias que lhes honraram com as suas visitas.

Parahyba, 10 de julho de 1892

Ao publico

Os abaixo assignados, trabalhadores e empregados da Colonia Pachy, tendo conhecimento de uma publicação ineditorial do «Estado do Parahyba» referente ao criterio e administração do honrado direc-

tor, capitão Edmundo do Rego Barros, vem por este meio protestar contra as inverdades constantes da alludida publicação, uma vez que aquelle distincto cidadão, contra quem nunca se articulou a menor accusação pela imprensa deste Estado, tem a sua vida publica a cima de qualquer ataque, salientando-se na direcção desta colonia, por sua competencia e moderação no que concerne ao tratamento dispensado aos subalternos, a ponto de até hoje não se haver levantado contra elle a menor queixa.

Outro sim, declaramos ser uma calumnia vil, o tipico da mesma publicação, relativo ao sr. Edmundo Filho, que não só por sua propria indole como pelos bons exemplos que lhe dá seu progenitor, é incapaz de envolver seu nome do modo em negocios menos licitos, sendo que o barracão que a qui existe e no qual nos provemos do necessario, a elle não pertence e sim a Belmiro Pereira Lyra.

O autor do mentiroso ineditorial seja mais esculpulozo em tinar reputações que, por acconciadas no conceito publico, não podem ser siquer de leve abaladas pelo anonymo pusillanimo e cobarde.

Colonia Pachy 23 de Junho de 1892.

Raymundo Gomes de Souza Manoel Justino Amavel da Silva Emilianio Dantas da Rocha Luiz Barges Teixeira Manoel Jeronymo da Nobrega Enéas Antonio de Figueiredo, Luiz Teixeira Filho José Antonio de Araújo Alfredo Augusto da Nobrega Raphael Marques da Nobrega João Felix Cardozo Joaquim Felix Cardozo Felinto Alves de Souza José Fernandes João Távares da Silva João Alberto Pereira Arago, do Francisco Lucas de Oliveira, Claudio Alves de Souza Manoel Monteiro João dos Santos Manoel Eluterio Manoel Matias Raymundo Quirino Joaquim Emilianio Manoel Pereira da Silva Joaquim Vicente Vicente Correia Beltrundo José Mariano Agostinho da Paizão

Joénnie não comprehendia e confregu-se li o coração. — Receava não sabia o que lhe estava a dar. — Depois, subitamente, apurou o ouvido, abriu muito os olhos e tornaram-se mais violentas as pulsões do seu coração.

— Ouvira um tal sei que do estranho, um rumor mystico e forte dos juncoas, que ficavam como a cabellaria verde das rochas, um deslocamento de pedras que estariam surdamente sobre a arvia... O que queria isso dizer? — O que se passava? — Debrunçava-se a noite.

— E logo escapou-lhe um grito, um grito de pânico e susto. — Uma cadeia de homem acabava de apparecer no ponto culminante do rochedo... E uma voz commovente, oppressa, disse de um canto que quasi imperceptivel: — Não tomas medo, sou eu! — Joénnie ergueu os braços para o céu, — Elle!

— Ficou interdita, sem movimento, sem vida, incapaz de dizer uma palavra e de defender. — Havia a estava perto d'ella e tomou-a nos braços... Sentia-se embriagado... louco! — Eram-lhe murmurando elle... Eram-lhe a voz de Joénnie... Vejo-a... Posso fallar-lhe!

— A claridade da luz que alumina o quarto, elle contemplou-a e um grito de admiração e extase escapou-lhe do peito. — Não tomas medo, sou eu! — Joénnie ergueu os braços para o céu, — Elle!

O PEITORAL DE CAMBARÁ

O Sr. Dr. Telasco de Gonsalves, respeitavel medico residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados. Dr. José de Azeredo Maia.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

O habilit medico Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, attento ter curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia a rua S. Miguel n. 16 que soffria de uma tuberculose incipiente.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares. Dr. Vicente Cyprano da Maia. (Pelotas.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro. (Parahyba do Norte.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche. Dr. Feliciano Teixeira da Motta Bacellar. (Pará)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... é um excellente medicamento, empregado com bons resultados nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Saceram José Rodrigues de Araújo. (Pelotas.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Francisco Augusto da Silveira. (Recife.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Eudagio Bezerra Montenegro. (Recife.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Vasco José Pereira d'Avila. (Rio Grande do Sul.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Glediano Alves Nacerech. (Bahia.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Glediano Alves Nacerech. (Bahia.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Glediano Alves Nacerech. (Bahia.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-o empregado em minha clinica civil com result. dos vantajosos nas molestias dos organos respiratorios. Dr. Glediano Alves Nacerech. (Bahia.)

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O distincto militar Sr. Raul de Souza, residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algms mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

pru analysta, neste particular, tem a vantagem da competencia?

A ideia de terriero do projecto do sr. Rangel Pestana, regitada pela commissão de constituição, nomeada pelo celebre governo provisório, tem toda a procedencia, e em que peze a nós mesmos, nos nossos sentimentos patrioticos, pode acontecer que tenhamos de registrar, na federação brasileira, mais de um caso, comprovadores da facilidade com que a referida commissão se houve no trabalho de que a incumbio o provisório.

E para evitar esse triste epilogo a nosso respeito, é que o exm. sr. dr. Alvaro, embora contra a letra da lei primordial da republica, considerou ao congresso parahybano a hypothese verificavel da anulação de nossa autonomia, se não formos capazes de muita abnegação e desprendimento.

Crime ?...

Da villa de Pedras de Fogo, escreverem-nos o seguinte:

«Tendo desaparecido da casa de seus pais, desde o dia 27 do mez-fado, um menor de 15 annos, foi no dia 2 do corrente encontrado morto e foi todo corroído de meias e urubas. A autoridade policial, que é ignorante de veras, sem exame cadaverico, sem formalidade alguma, mandou enterrar-o; mas como pela extraneza do facto, pelo lugar e circumstancias em que foi encontrado o cadaver, e por que o cadaver encontrado separado do corpo, não pode ser o do menor, tal o seu estado de dessecção e alvura, parecendo de pessoa inhumada ha annos, torna-se evidente a existencia do crime.

Chegando ao caso do conhecimento do distincto promotor da comara, dr. Candido Pinho, este requereu exhumação do cadaver e vae-se proceder na forma da lei.» Esperamos o resultado das indagações judicias, para informarmos os nossos leitores, sobre esse hediondo crime, se é que se trata de um crime.

Dr. Prudencio Milanez

Com praser registramos a visita de despedida que nos fez hontem o distincto sr. dr. Prudencio Cotegipe Milanez, deputado resignatario ao congresso constituinte do estado.

A S. S., que a lá do corrente segue para a capital federal, desejamos prospera viagem.

FOLHETIM

48

O HOMEM DA NOITE

FOR

JULIO DE GASTYNE

Tradução de A. Cruz Cordeiro Junior

QUARTA PARTE

UMA POR OUTRA

(Continuação)

III

Heitor de Mauvrat conseguira um domingão entregar a Joénnie Kernalde um bilhete, em que elle descrevia o estado de sua alma, procurava juntar o seu amor e affirmava que estava decidido a consagrar-lhe a vida e a sua vida. Dizia-lhe que era elle quem a via constantemente, nas noites claras, esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se atrevia a deter-se d'esse pensamento... Com certeza muito mal... e a decepção do pai não tornaria mais coisa alguma. E si o cavalheiro não viesse, não havia mais nada. Heitor de Mauvrat não podia mais esperar um barco a sua appareição divina, e Joénnie, ao ler essas linhas, sentiu tal impressão, tão agradável e violenta ao mesmo tempo, que estremeceu a demencia. Assim, pensava n'ella! Alguem tinha em mente libertar-lhe, e era elle! Si amavam-na deviam desposar-a, e ella dixerá de ser prisioneira... Não viveria mais sob a vigilância do feroz carcereiro, que era seu pai. Mas como Heitor de Mauvrat era seu pai, para pedir a sua mão? Como seria acolhido? A moça não se at

**Distribuição das noutas de no-
vamente da festa de nossa Ex-
celença a Senhora
das Neves cujos proce-
dimentos serão os cidadãos se-
guintes**

1.ª
Justiça, Medico e Pharmaceuticos
Desembargador. — Dr. Epaminondas
de Souza Gouvêa
Dr. Lourenço Bizzerra Vieira de Mello
Dr. João Pereira de Castro Pinto
Dr. Argemiro A. Ferreira de Souza
Dr. Franklin C. de Barros Rabello
Medico. — Dr. José de Azevedo Maia
Medico. — Dr. Agnello Candido Lins
Fialho
Pharmaceutico. — Jesuino Egypciaco
de Lima e Moura
Pharmaceutico. — Antonio José Rabel-
lo
Medico. — Dr. Antonio da Cruz Cor-
deiro Senior

2.ª
Artistas
Engenheiro. — Dr. Francisco Dias
Cardozo Filho
Dito. — Dr. Adelpho Costa da Cunha
Lima
Feliz de Belli
Vicente Gomes Jardim
Carlos Primo
Idilino Montezuma de Menezes
Vercelencio Bizzerra Cezar
Francisco da Silva Lisboa
Luiz de França Machado
Manoel Fernandes Rodrigues

3.ª
Vendelhões
Augusto de Souza Falcão
João Evangelista de Oliveira e Mello
João Nunes Vieira
Felizardo Leal Lemos
José Luiz Castanhola
Alexandrino José Marques
Manoel L. de Albuquerque Machado
Honorato Ferreira Xavier
Alfredo de Albuquerque
João Marques da Fonseca

4.ª
Logistas
José Pereira Borges
Antonio Gonçalves Peñna
Hermenegildo Ferreira D as
David Moreira de Barros
Tenente Coronel. — Misael da Costa
Lira
Pedro Mazzei
Domingos Griza
Jacinto Pedro de Mello
José Ferreira da Silva
Virgilio da Silva Barboza

5.ª
Empregados Publicos
Vulpiano Cavalcante de Araujo

COMMERCCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

De 1 a 7 do corrente 7.598\$331
De 5, idem 112\$650

RENDA DO ESTADO

De 1 a 7 do corrente 2.301\$697
De 5, idem \$

PAUTA SEMANAL

Semana de 4 a 9 de Junho

Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.		
Alcool	litro	300 "
Aguardente de canna	litro	200 "
" de mel	idem	150 "
Algodão em rama	kilo	633 "
" de fio	idem	650 "
Arroz em casca	idem	050 "
" de casca	idem	180 "
Assucar branco	idem	300 "
Dito refinado branco	idem	500 "
Dito mascavado	idem	250 "
Dito bruto	idem	150 "
Borracha de mangabeira	idem	18000 "
Cafe bom	litro	18000 "
" de meio	idem	800 "
" de torção e moído	idem	18500 "
Cal	idem	050 "
Carne secca (sarque)	idem	500 "
Charutos bons em caixa	cento	48000 "
Cinco de loi	kilo	400 "
Dito de bode e outros	idem	18000 "
Cigarros	milheiro	7.000 "
Dito de goiaba	kilo	800 "
Fumo bom em loi	idem	900 "
" ordinario	idem	700 "
Fumo em ro	idem	900 "
" picado	idem	18000 "
" desfilado	idem	18500 "
Feijão	litro	600 "
Farinha de mandioca	idem	1000 "
Genheira	idem	400 "
Grana, ou sobo cuido	kilo	400 "
Grana	idem	480 "
Ovos	kilo	090 "
Queijo de boi	idem	100 "
Queijo de Algodão	idem	800 "

Joaquim Nazianzeno Henriques do A-
maral
Francisca José Rabello Filho
José Gomes Jardim da Fonseca
Francisco do Valle Mello
Antonio de Pauli Cavalcante de Albu-
querque Vasconcellos
Jonathas Edmundo de Sa Leitão
João Francisco Davino de Oliveira
Affonso Teixeira
Francisco Maul da Silva

6.ª

Militares
Coronel—Claudio do Amaral Savaget
Tenente Coronel.—Luiz da Silva Ba-
pista
Major.—Mathias da Gama Cabral de
Vasconcellos
Capitão.—Gercino d'Oliveira Cruz
Capitão.—Manoel Mauricio L. Lima
Capitão.—Leopoldo A. Luiz de Miranda
Capitão.—José Justino de Carvalho
Tenente.—Manrique Victor de Lima
Alferes.—Miguel Archanjo Baptista
Alferes.—Benevenuto Carlos do Nas-
cimento

7.ª

Negociantes e Caixeiros
Eduardo de Souza Castro
Antonio de Azevedo Maia
Alexandre de Faria Godinho
Antonio Gonsalves Netto
Antonio José Gomes
Orestes de Azevedo Cu ha
Heodato Pereira Borges
Francisco da Silva Ramalho Subrinho
José Joaquim de Mattos Dourado
José Ribeiro do Prado e Andrade

8.ª

Estudantes, Padres e Leites
Padre.—João Fernandes da Silva
Padre.—Ermino H. de Figueiredo
Horacio Henriques da Silva
D. Olívia Amélia de Figueiredo
Octavio Augusto Borges
Francisco Severiano da Cruz
Targino Candido das Neves Netto
Gustavo d'Oliveira e Mello
Manoel da Fonseca de Sá Andrade
Severino Henriques de Lucena Neiva

9.ª

Senhoras
As Ex.^{mas} Senhoras.
D. Gertrudes, Digna Esposa do Ex.^{mo}
Sr. Desembargador Dr. Antonio da
Trindade Antunes Meira Henriques
D. Maria do Carmo, Digna Esposa do
Ill.^{mo} Sr. Joaquim Garcia de Castro
D. Joanna, Digna Esposa do Ill.^{mo} Sr.
Capitão Tenente José Augusto Da-
maz
D. Secundina, Digna Esposa do Ill.^{mo}
Sr. Genuino de Almeida e Albuquerque

Queijos qualquer qualidade kilo	1600 "
Rape	idem 1500 "
Sabao	idem 333 "
Sal	litro 020 "
Sementes de algodão	kilo 013 "
Ditas de mamona	idem 050 "
Tartaruga	idem 2.000 "
Unhas de boi	idem 100 "
Vinagre branco	idem 200 "
Vinagre tinto	litro 200 "
Vinho branco	idem 400 "
Vellas stearinhas	idem 18000 "
Vellal de cera	kilo 1\$600 "

CAIXA ECONOMICA

Semestre de janeiro a junho de 1892
Saldo de 1892 138.556\$831
Importancia recolhida 71.195\$113

Total	209.751\$944
Idem retirada	38.517\$760
Liquido	171.234\$184
Juros capitalizados	4.019\$911

Saldo existente no 1.º de ju-
lho 175.234\$095

MERCADO PUBLICO

Preços do dia 9 de julho

Carne de 600 a 560 por kilo	
Farinha de 500 a 440 por 5 litros	
Feijão de 1600 a 1200 por 5 litros	
Milho de 600 a 480 por 5 litros	
Fava de 1000 por 5 litros	
Suino 640 a 560 o kilo	
Generos contrahidos	
Farinha 69 volumes	
Feijão 2 "	
Milho 12 "	
Fava "	

Noticias Maritimas

Vapores esperados	
Em 20 Scholar	do Europa
Em 10 Brazil	do Sul
Em 14 Pernambuco	do Norte
Em 10 Mandos	do Sul
Em 10 R. Salvador	do Norte

D. Barbar, Digna Esposa do Ill.^{mo}
Sr. José Pereira Neves Bahia
D. Anna, Gentil Filha do Ill.^{mo} Sr.
Manoel Henriques de Sá
D. Othilia Soares, Gentil Filha do Ill.^{mo}
Sr. Adolfo E. Soares.
D. Maria Feliciano, Gentil Filha do
Ill.^{mo} Sr. Dr. Antonio da Cruz Cor-
deiro Senior
D. Anathilde, Gentil Filha do finado
Dr. Luiz J. Correia de Sá
D. Adelaide, Gentil Cunhada do Ill.^{mo}
Sr. Antonio Pinto Guedes de Paiva
Parahyba, 26 de Julho de 1892.
Os Juizes

Venancio Neiva
Honorio Horacio de Figueiredo
Carolino Pereira Soares
Manoel Joaquim de Souza Lemos

EDITAIS

EDITAL N.º 23

Faz-se publico que o Conselho
de Intendencia Municipal desta Ca-
pital, em sessão de 5 do corren-
te mez resolveu aprovar a tabel-
la dos impostos abaixo, creado e
alterados, a qual terá vigor des-
de já, ficando os mesmos iseo-
tos do adicional.

TABELLA

Sacca de farinha exportada	reis 300
Carga de gallinhas vendi- das pelas ruas	500
Gallinhas e outras aves sa- hidas na estrada de ferro, botes, ou canoas para se- rem vendidas nos vapo- res, cada uma	050
Gomma de mandioca, por volume	200
Carga de fructas ou legu- mes	200
Cento de canna e carga de capim vendidos no pateo do mercado	100
Taboleiro de fressura	100
Cento ou fracção de cento de côcos seccos vendidos nos portos da Capital e do Cabedello e em carga pelas ruas	200
Fumo em corda, volume	500
Amarrado do Peixe secco	200
Volume de farinha, milho e feijão, vendido no merca- do, diariamente	100
Idem, Idem depositados no mercado que não forem expostos a venda, diaria- mente	100
Carga de aguardente	5\$000
Garrafão de dita	8 00
Licença para negociar no mercado a contar do mez corrente excepto os que tiverem quartos aluga- dos	20\$000

E, para constar, eu Antonio Je-
ronimo Monteiro, Secretario do
Conselho, escrevi o presente aos
7 de Julho de 1892.
O Presidente
Cicero Braziliense Moura
O Secretario
Antonio Jeronymo Monteiro.

EDITAL

Ministerio da Marinha
**PHAROLÊTE DA ILHA DO FRA-
DE.**

ESTADO DA BAHIA

Do ordem do cidadão capitão te-
nente do Porto, faço publico o se-
guinte aviso.

Aos Navegantes.

No dia 8 do corrente mez foi inau-
gurado o pharolêto da Ilha do Fra-
de, recentemente installado na
ilha deste nome, no interior da Ba-
hia de S. Salvador, no Estado da
Bahia.

Esse pharolêto exhibe luz ver-
melha e fixa, illuminando todo o
horizonte do mar.

O apporolho de luz ó dioptrico
de 6.º ordem e a luz é visivel na
distancia de 9 milhas, com tempo
claro.

O apporolho dioptrico o respec-
tiva lanternas estão montados sobre
uma columna do ferro pintada de
vermelho e provida da galeria se-
mi-circular e oscula lateral.

O plano focal eleva-se 9.º 50 no
nivel do solo e 30.º 40 no das ma-
rós da quadratura.

O pharolêto está situado na par-
te meridional da ilha, denominada
Ponta de Nossa Senhora de Gua-
daloupe.

Posição geographica.
Lat.—12.º—48'—48" S.
Long.—40.º—58'—36"—O. Paris
—38.º—38'—21"—O. Gren,
—4.º—32'—O O E. Ob-
servatorio do Rio de Janeiro.
Capitania do Porto da Parahyba
em 6 de Julho de 1892.

O secretario
Benjamin Lins

EDITAL N.º 24

O Conselho de Intendencia Muni-
cipal da Capital da Parahyba, faz pub-
lico que em sessão de 31 de Março do
corrente anno approvou a deliberação
sobre o nivelamento das calçadas con-
tida nos artigos abaixo:

Art. 1. Todos os proprietarios de
casas e terrenos de lutos murados
ou não, em ruas não calçadas, são,
d'ora em diante, obrigados a fazer cal-
çadas em frente das mesmas, obde-
cendo ao nivelamento da rua, boco
ou travessa no prazo de 90 dias.

Art 2. Os infractores ficarão sujeitos,
além da multa de 10\$000 reis a sa-
rem as calçadas feitas pela intendencia
e cobrada delles executivamente a im-
portancia despendida.

Art 3. O alinhamento das ruas, be-
cos e travessas, será, para este fim,
mandado tirar pela Intendencia.

Art 4. As calçadas, ora existentes
nas ruas não calçadas e que tem di-
versos planos, deverão ser refeitas,
no mesmo prazo, respeitando um só
plano ao nivelamento e largura das
ruas, sob as penas a cima menciona-
das. Do que para constar, eu Antonio
Jeronymo Monteiro, Secretario do
Conselho escrevi o presente aos 7 de
Julho de 1892.

O Presidente

Cicero Braziliense Moura

O Secretario

Antonio Jeronymo Monteiro.

De ordem do cidadão Governador
do Estado, se reproduz nesta Capital
o seguinte.

EDITAL

José Joaquim das Neves, Juiz Muni-
cipal do termo de Alagoa do Monte-
iro, Estado da Parahyba do Norte, faz
saber aos que o presente edital virem
que fica aberto o concurso, com o
prazo de trinta dias a contar desta da-
ta, para preenchimento dos officios
de segundo Tabelhão do Publico, Ju-
diat e notas, Escrivão do crime, ci-
vel e execução, vago pela morte do
offic al vitalicio, Paulino Cabral de
Moraes, cujo provimento foi recomen-
dado pela lei Provincial—n.º 514 de 8
de Novembro de 1873, bem como nos
termos do Decreto de 14 de Julho de
1887, art. 1.º § 1.º E para cohe-
mento e quem interessar possa man-
dar o presente edital, que vai por
mim assignado, ordenando ao Es-
critvao Nicoláo Ferreira Mattos que o
affixasse na porta da Intendencia
deste municipio e extrahisse copia
delle para ser remetida ao cidadão
Governador deste Estado, afim de
mandar publical-a no diario official
deste Estado.

Eu Nicoláo Ferreira Mattos, Escri-
vao vitalicio, o escrevi. Villa de Ala-
goa do Monteiro em 20 de Junho de
de 1892. — O Juiz Municipal, José
Joaquim das Neves.

Secretario do Governo da Parahy-
ba, em 7 de Julho de 1892.

O Secretario

Floripes Rosas.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem, que, passados os oito dias
da lei, não á praga porferimento,
no dia 8 do corrente, na sala das au-
diencias, as dez horas da manhã, os
alugueis, do sobrado n.º 51 a rua Du-
que de Caxias, desta Cidade, sob a ba-
so do solo contos e vinte mil réis, an-
nuos, comprehendendo todo o prédio
e por espaço de tres annos, sendo o
arrematante obrigado a fazer os poqu-

nos reparos para a conservação do
mesmo prédio.

E para que chegue ao conhecimento
de todos, mandei passar o presente,
que será affixado no lugar do costum-
e e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta Cidade da
Parahyba, do Norte, em 1.º de Ju-
lho de 1892. — Eu Maximiano Aurelia-
no Monteiro da Fran'a, escrivão su-
stituto d'ordem o escrevi.

Francisco José Rabello.

Thesouro do Estado

Por esta Repartição se faz pu-
blico, em virtude de recommen-
dação do cidadão Governador do
Estado, de 17 do cadente mez,
que em sessão da Junta d'esta
mesma Repartição, de 9 de Julho
proximo vindouro, contractar-se-
ha com quem melhores vanta-
gens offerecer a Fazenda, o for-
necimento dos objectos abaixo
declarados, indispensaveis á 3.ª
escola publica do sexo feminino
d'esta Capital, á saber:

1 quadro preto com a respectiva
grade, para exercicios escola-
res.
1 cadeira de braços
6 bancos com assento de palhinha
1 Campainha
6 ouriões com tampa
1 lavatorio de ferro com bacia
1 jarra para agua

Os pretendentes deverão apre-
sentar no cita lo dia as suas pro-
postas em cartas fechadas, as-
signadas por si e seus fiadores.
Secretaria do Thesouro do Es-
tado da Parahyba, em 28 de Ju-
lho de 1892.

O Secretario da Junta.

João F. de Deus e Costa.

ANNUNCIOS

VINHO DE CAJÚ

DO FABRICANTE

Alfredo Justa

Este vinho, exclusivamente ex-
trahido de cajú escolhido, em cu-
ja preparação há o maior cuidado
e acio, é muito recommendavel
como depurativo efficaz e nutriti-
vo.

E su orier a muitos vinhos
importados, pois este é puro e a
quelle quasi sempre nos chegam
falsificados, é superior a todos
os mais vinhos de cajú fabricados
neste estado, sendo preparado
pela formula mais aperfeiçoada
até hoje conhecida.

Unico deposito n'esta Capital
Em casa de Benevenuto & C.
73 Rua Maciel Pinheiro n. 73

(6)

D. Maria da Silva Frago

Pontes

José de Arimathea Costa Pon-
tes, e sua familia, mandam suffra-
gar a alma da sempre chorada
D. MARIA DA SILVA FRAGOSO
E PONTES, no dia 13 do corren-
te, pelas 7 horas da manhã, na
capella do cemiterio publico d'esta
cidade, 4º mez do sec falleci-
mento, e antecipa seus agradeci-
mentos as pessoas que se digna-
rem assistir este acto de religião
e caridade.

Parahyba, 9 de Julho de 1892.

(6)

ATENÇÃO

José Joaquim dos Santos Lima,
compra ouro e prata, tanto em moe-
das como em obras velhas; paga
por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANNADAS

51—RUA MACIEL PINHEIRO 151

Caldelraria Parahybana

N'este estabelecimento compra-
se cobre velho e latão, pagando
mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HER-
DEIROS DA J. R. DA COSTA.